POSICIONAMENTO DO COMSAN FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN de Campinas, em reunião extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 19 de Março de 2020 e, considerando o decreto nº 20.774, de 18/03/2020 que declara situação de emergência no Município de Campinas e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, vem através deste solicitar especial atenção às ações realizadas no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pelo poder público e pelas organizações da sociedade civil destinadas a indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

O COMSAN reafirma a preocupação já manifestada pela Nota Técnica SMASDH nº 001/2020 divulgada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e também, o posicionamento dos órgãos gestores do abastecimento de Campinas, tais como: SETEC, CEASA, Secretaria de Trabalho e Renda que mantiveram a operacionalização das feiras e dos serviços de comercialização de alimentos e geração de renda, com as devidas precauções.

Pelo exposto e entendendo que:

(1) De acordo com a Lei 11.346, que estabelece o dever do Poder Público na adoção de políticas e ações que se façam necessárias para a promoção e a garantia a segurança além de desenvolver e implementar planos, programas e ações com o intuito de assegurar o direito humano à alimentação adequada;
(2) A Segurança Alimentar e Nutricional é definida na Lei como “a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”;
(3) Diante do quadro de agravamento da Pandemia do COVID-19 no Mundo, no Brasil e no Município de Campinas, o que gerou o decreto de estado de calamidade pública;
(4) Considerando dificuldades na distribuição adequada, estrutura e tempo necessário, que coloca em risco a segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação de vulnerabilidade;
(5) Considerando a projeção do Ministério da Saúde em vídeo conferência no dia 20 de Março de 2020, de que a curva de transmissão dos casos de COVID-19 só apresentará queda profunda em setembro deste ano;
(6) Considerando a necessidade de realizar um planejamento das ações de SAN e do amparo à população mais vulnerável a médio e longo prazo;
(7) Considerando que a estratégia de prevenção é a higiene adequada das mãos e alimentos, isolamento social e garantia da imunidade individual;
(8) Avaliando o desabastecimento de alguns supermercados e farmácias ou elevação de preços de produtos de higiene básica e alguns alimentos;
(9) Considerando que o acesso aos alimentos está vinculado ao poder aquisitivo e que uma parcela da população está sub empregada ou sem renda.

Este Conselho destaca orientações que considera necessários para mitigar o impacto na manutenção da rede de apoio e proteção aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e da garantia do direito humano à alimentação diante da grave situação de pandemia estabelecida e que se apresentam a seguir:

a) Projeto Viva-leite:

O projeto se trata da distribuição, para crianças em vulnerabilidade social, de leite fortificado com Ferro, vitaminas A e D, e alguns pontos de distribuição estão suspendendo a distribuição do leite às famílias, impactando fortemente na população atendida. Reforçamos a importância da manutenção do funcionamento dos pontos de distribuição do leite.

b) Equipamentos Sociais:

O COMSAN vem reforçar a importância da manutenção do funcionamento dos Equipamentos Sociais que recebem doações de alimentos como o Banco de Alimentos e ISA - Instituto de Solidariedade em Alimentação, entidades socioassistenciais, entre outros, para que a população atendida possa receber com segurança os alimentos doados.

Salientamos que os alimentos continuam chegando aos programas e a não destinação destes alimentos impactará no aumento do desperdício de alimentos, e, no atual cenário de pandemia, algo que deveria ser minimizado fortemente.

No cenário atual a dificuldade para a manutenção da correta logística para a entrega das doações de produtos perecíveis, associados à falta de equipamentos para a distribuição dos alimentos contribuem ainda mais para o agravamento do não atendimento à população em vulnerabilidade.

c) Programa de Alimentação Escolar:

O fechamento de escolas tem desdobramentos no não fornecimento da alimentação escolar para as milhares de crianças e adolescentes, com prejuízo às mesmas, na qualidade da alimentação. O COMSAN vem reforçar a importância de se avaliar estratégias e ações para minimizar a falta de alimentação para as crianças e adolescentes diretamente impactadas com o fechamento das escolas.

Merece destaque que esta solicitação encontra respaldo na entrevista da Ministra da Agricultura a Exma. Sra. Teresa Cristina, quando afirma que esta pandemia não interromperá o programa de merenda escolar, mesmo com a suspensão das aulas. A Exma. Ministra garante que as entregas e pagamento a produtores não serão afetados mediante cenário atual e que os produtores rurais podem ficar tranquilos uma vez que o Exmo. Ministério da Educação realizou o pagamento deste mês a todos os Estados, referente ao PNAE [1].

d) Segurança dos colaboradores e demais indivíduos envolvidos:

A redução da equipe de trabalho devido à exposição e ao risco de contágio nas ações de SAN no Município, impacta fortemente na coleta dos alimentos, procedimentos de separação e seleção, higienização, embalagem, distribuição, recebimento nas unidades, e preparação, para a distribuição final aos atendimentos.

Deve-se buscar alternativas para disponibilização de mais profissionais para a execução desses serviços com segurança e para não gerar aglomerações nas distribuições. Para tanto, o COMSAN recomenda o acionamento emergencial de possíveis parceiros para a resolução das questões apontadas entre eles: equipamentos da rede socioassistencial, profissionais saudáveis e fora do grupo de risco, o exército, entre outros.

O Conselho também orienta condutas institucionais, governamentais e também ações para a população em geral no sentido de enfrentar o agravamento da fome e o possível desabastecimento diante da pandemia e que apresentamos a seguir:

- AÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS:

- O Conselho solicita que todos os parceiros de doações reabram os canais de recepção e distribuição de alimentos, operados através dos programas e projetos da área de SAN, garantindo fluxo adequado de pessoas, com equipamentos de proteção para os trabalhadores e vazão aos alimentos que serão distribuídos;
- Avaliação pelas instituições que atendem à SAN no município referente às adequações na metodologia de trabalho, como por exemplo, a autorização para que as instituições sociais organizem cestas básicas para o envio às famílias já que o público não está frequentando os serviços de assistência social;
- Manutenção de empregos e salários de trabalhadores, em especial terceirizados, e colaboração com prestadores de serviços como trabalhadoras domésticas, na continuidade da manutenção do pagamento, mesmo sem a prestação de serviço acordados durante a crise;
- Ampliar campanhas para a arrecadação de alimentos e de produtos de higiene pessoal;
- Garantir o atendimento dos programas de SAN – Projeto Viva-Leite, NutrirCampinas, ISA, BAC e outros;

- Garantir Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) e a capacitação para os responsáveis em executar os procedimentos apresentados anteriormente, sem que haja comprometimento à saúde dos envolvidos;
- Manter o funcionamento de feiras de alimentos em espaços abertos e seguros, com a higiene adequada;
- Aumentar os valores de repasse e a quantidade de beneficiários dos programas de combate à pobreza e a fome no nível das três esferas de poder - municipal, estadual e federal - para reduzir a vulnerabilidade da população;
- Tabelar preços de produtos de higiene e limpeza, assim como alimentos de cesta básica.

- COMPROMETIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL:

- Manutenção de empregos e salários de trabalhadores, em especial terceirizados, e colaboração com prestadores de serviços como trabalhadoras domésticas, na continuidade da manutenção do pagamento, mesmo sem a prestação de serviço acordados durante a crise;
- Não fazer estoque de alimentos e produtos de higiene. O abastecimento desses itens tem acontecido normalmente. Estocar impacta na distribuição e nos preços dos mesmos limitando o acesso pelas famílias vulneráveis;
- Em condições sanitárias adequadas, estimular o cultivo de alimentos em casa.

- HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS:

O COMSAN reafirma sua preocupação com relação aos procedimentos que devem ser tomados por todos a cadeia que manipula de alguma forma os alimentos especiais, atenção quando à higienização, conservação e armazenamento dos alimentos.

Neste sentindo o Conselho recomenda as ações estabelecidas no documento **Orientações Nutricionais para Enfrentamento do Covid-19** [2].

- CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS:

- Garantir EPI's nas instituições que farão a doação de alimentos;
- Não formar filas, usando sistema de senha com horário marcado, ou ordem alfabética;
- Realizar a distribuição de modo a não permitir que as pessoas se aglomerem, usar um tempo maior de distribuição e maior equipe;
- Não compartilhar folhas de presença, objetos, etc.;
- Fazer a entrega em locais arejados;
- Usar linha de demarcação para usuários não ficarem próximos dos atendentes;
- Não pegar os documentos das pessoas para evitar a contaminação;
- Limpar as mesas de atendimento com álcool gel ou sabão constantemente;
- O beneficiário que estiver com sintomas de gripe, não comparecer ao ponto de distribuição, fazendo uma autorização para algum familiar retirar, com o seu RG;
- Não comparecer na retirada dos produtos com acompanhante;
- É necessário lavar as embalagens ao chegar em casa antes do armazenamento no refrigerador e/ou abertura para a utilização;
- Fazer a higiene das mãos constantemente;
- Falar somente o essencial.

Referências Bibliográficas

[1] Entrevista da Exma. Ministra Teresa Cristina. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2020/03/coronavirus-nao-interrompera-programa-de-merenda-escolar-diz-ministra-da-agricultura.html> Acesso em 22 de março de 2020.

[2] MORAIS, Ana Heloneida de Araújo *et al. Orientações nutricionais para enfrentamento do Covid-19. Departamento de Nutrição. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN*. Natel - Rio Grande do Norte - RN: [s.n.], 2020.

Campinas, 23 de março de 2020.

Maria Carolina Becaro
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN – Campinas.